

Ata da 238ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida por meio de videoconferência, nos dias 18 a 20 de março de 2021, Gestão 2020-2023 – *Melhor Ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social*.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20 21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39 40

41

42

Nos dias dezoito a vinte de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se, por meio de videoconferência (Plataforma Teams), as conselheiras constantes da lista de presença em termo próprio, para participarem da 238ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS Nº 05/21, de dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e um (19/02/2021). Estiveram presentes em todos os dias e horários à reunião as(o) seguintes conselheiras(o): Maria Elizabeth Santana Borges (Conselheira presidente); Maria Rocha (Conselheira vice-presidente); Francielli Borsato (Conselheira 2ª tesoureira; Alessandra Dias (Membra do Conselho Fiscal); Elaine Pelaez (Conselheira 1ª Suplente); Carla Pereira (Conselheira 2ª Suplente); Emilly Tenório (Conselheira 6ª Suplente); Ruth Bittencourt (Conselheira 7ª Suplente); e Eunice Damasceno (Conselheira 8ª Suplente). Participaram sem prejuízo nos demais dias de Pleno, mas com faltas justificadas pelos motivos que seguem expostos, as/os seguintes conselheiras/o: por motivos de força maior, no dia 20 (sábado) Dácia Teles (Conselheira 1ª secretária); por motivos de trabalho, dia 19 (sexta – das 14h às 18h) Kelly Melatti (Conselheira 1ª tesoureira) e Lylia Rojas (Membra do Conselho Fiscal) e, dias 18 e 19 (quinta e sexta) Dilma Franklin (Conselheira 5<sup>a</sup> Suplente); estiveram ausentes de todo o período do pleno, as conselheiras Daniela Moller (Conselheira 2ª secretária); e Mauricleia Santos Soares, por motivos de força maior. Também participaram do encontro de modo alternado, conforme as pautas: assessorias especiais Adriane Tomazelli, Cristina Abreu e Zenite Bogea; assessorias jurídicas Érika Medeiros, Sylvia Terra e Vitor Alencar; assessoria de comunicação: Rafael Werkema e Diogo Adjuto; e a trabalhadora Sandra Sempé. No dia dezoito de março, a partir das dezoito horas (18h), os trabalhos foram abertos pela Presidenta que destacou a importância de condução das pautas do pleno no sentido de pensar o planejamento do ano e as prioridades para as ações em andamento e que serão desenvolvidas, reafirmando a perspectiva de que o ano exigirá trabalho intenso da entidade frente à continuidade da crise sanitária, social, econômica e política no país. Logo após foi lida e aprovada a pauta com inversão de assuntos anteriormente propostos para tratar na quinta e no sábado pela manhã. Na sequência, foi informado sobre a impossibilidade das secretárias assumirem a feitura da ata da presente reunião e, nesse caso, excepcionalmente, destacou-se a conselheira Kelly Melatti para essa função. Além disso, também foram definidas as coordenações e relatorias por dia de reunião. Sob coordenação da conselheira Ruth, iniciou-se as discussões dos pontos trazidos pela Diretoria Executiva, sendo o primeiro ponto a discussão acerca do Relatório de gestão 2020. O grupo de trabalho formado pelas conselheiras Kelly e Emilly e a assessora Cristina deram os informes sobre o andamento dos trabalhos, enfatizando a realização de reunião em quinze de março com a empresa contratada para diagramação, com a participação do GT e assessor de comunicação, Rafael, quando se discutiu a estrutura do documento que deve conter elementos mínimos definidos pelo TCU. Foram informados modelos anteriormente elaborados como forma de adotar semelhanças possíveis. Foi verificada a necessidade de extensão do prazo para envio do Relatório ao TCU, informando que foi enviado Ofício ao TCU solicitando 30 dias de prorrogação. Considerando que é factível a aprovação pelo TCU quanto a prorrogação do prazo, o relatório será apresentado no Pleno de abril para apreciação e aprovação pelo Conselho Pleno. A previsão para a empresa entregar o trabalho será seis de abril de dois mil e vinte e um. O segundo ponto debatido foi o retorno acerca das prestações de contas do Apoio financeiro aos

Cress AP, PE, GO, ocorrido em dezembro de dois mil e vinte. Os Cress PE e GO já apresentaram as suas prestações de contas, estando de acordo. Em relação ao Cress-AP, este enviou a prestação de contas contendo algumas despesas que não poderão ser consideradas, decidindo, então, pelo envio de ofício ao Cress, solicitando a devolução do valor correspondentes à essas despesas, no valor aproximado de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais). As tratativas com o Cress-AP já e se encontram em andamento. O terceiro ponto foi com relação ao Pagamento da anuidade do FNDCA. Conforme deliberação do último Pleno foram encaminhadas as providências para regularização do pagamento das anuidades ao FNDCA, espaço político que o Cfess voltou a integrar. No entanto, no processo de efetivação do referido pagamento da anuidade, foi verificado a necessidade de aprimorar um fluxo para esse tipo de pagamento, que envolve também outras entidades com as quais o Cfess mantém vinculação e que há previsão de contribuição anual. Nesse sentido, foi apresentado um modelo de fluxo a ser seguido, assim como a documentação exigida para instruir os processos de pagamentos. Na discussão foram levantados questionamentos quanto a exigência de certidões negativas de obrigações tributárias das entidades com as quais o Cfess mantém vinculação, considerando que tal exigência poderá obstaculizar alguns apoios a movimentos, frentes e/ ou outras organizações que, por vezes, não se constituem entidades com CNPJ, mas que do ponto de vista político, são importantes aliados. O Assessor jurídico se manifestou, destacando aspectos legais e orientação jurídica em relação à obrigação do Cfess em zelar pela regularidade das entidades com as quais mantém vínculo, sobretudo quando há apoio financeiro, entretanto, pode haver análise diferenciada, desde que devidamente justificada, de acordo com a natureza da entidade, fóruns, frentes quando da solicitação de apoio e que os objetivos a serem alcançados estejam em consonância com a agenda e direção política do Cfess. Lembra-se ainda que em relação à Fits que é uma entidade internacional sediada em outro país, com sistema tributário diferenciado, não caberia a exigência dessas certidões, por exemplo. Sobre esse aspecto, em específico, foi informado que o Cfess tem o Estatuto da Fits, traduzido para português com tradução juramentada. Ainda, houve a sugestão de que esses repasses, em formato de anuidade ou outro, sigam os fluxos, também, para a divulgação no Portal da Transparência do Cfess. Como sugestão, ao invés de solicitar as certidões, ficou encaminhado de que as prestações de contas anuais das entidades que recebem o recurso financeiro do Cfess sejam juntadas no processo administrativo, como forma de justificar a utilização do recurso e a regularidade das contas. A diretoria executiva organizará as contribuições do pleno e encaminhará comunicação interna sobre o tema. O quarto ponto tratado foi o de Apresentação do formulário para sistematizar as informações trimestrais para o TCU. O modelo de instrumental foi apresentado e acatado pelas pessoas presentes. Houve discussão sobre a periodicidade de prestação de contas de 2021; a norma do TCU deixa dúvida em ser trimestral, quadrimestral ou semestral. Foi apontada, também, a necessidade de definir na estrutura do Cfess, a responsabilidade por sistematizar as informações das diversas comissões.

43

44

45

46 47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91 92 Como houve dúvida sobre a data de entrega do relatório, deliberou-se por enviar ofício ao órgão, consultando expressamente sobre qual o entendimento e recomendação da periodicidade do relatório. Mesmo assim, ainda que não se tenha a resposta do TCU, considerar-se-á, para efeitos de trabalho, o prazo de trinta e um de março de dois mil e vinte e um, sendo a conselheira Francieli quem coordenará a sistematização, juntamente com a assessora Adriane e um funcionário do setor financeiro. Posteriormente, a Comissão Permanente de Trabalho (CPT) irá dialogar para definir as responsabilidades para esta atividade de forma continuada. Como quinto assunto, tivemos o debate acerca dos **Itens necessários para o trabalho remoto para conselheiras/os e trabalhadores/as.** Foi informado o levantamento sobre a necessidade de equipamentos para possibilitar melhorias e adequação ao trabalho remoto. "KIT" composto de: notebook, tripé para celular, fone de ouvido, microfone de lapela, luminárias *led*. O Cfess fará a aquisição e disponibilizará a conselheiras/os e trabalhadores/as, por empréstimo, para



aqueles/aquelas que manifestarem a necessidade dos itens indicados. As solicitações devem ser dirigidas à diretoria executiva e a secretaria executiva deverá informar aos/às trabalhadores/ as sobre os itens disponíveis no "kit" e orientar sobre a solicitação. No sexto ponto, foram informados os Convites que a entidade recebeu, sendo que, alguns, foram deliberados por email, pois chegaram depois do Pleno de fevereiro. São eles: Convite da SGTES (Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde) para reunião acerca da apresentação da proposta preliminar do Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde, para o dia 2 de março de 2021, às 14 horas: conselheira Ruth e assessora Zenite; UNIFAMAZ convida para II Roda de Diálogos Feministas e Aula Inaugural do Curso de Bacharelado em Serviço Social, em 9/3: conselheira Emilly; CRESS-MT convida para Live: "Agora é hora: Regulamentação da Lei 13.935 para garantir a psicologia e o serviço social na educação mato-grossense", em 13/3: conselheira Kênia; Frente Parlamentar Mista em Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial convida para reunião virtual, para discutir o contexto atual da Política Nacional de Saúde Mental e elaboração de Plano de Trabalho para 2021, no dia 15 de março: conselheira Elaine; Cress-SE convida para participar de reunião no dia 18/3 às 15h, para debater sobre a Lei de Educação Especial: conselheira Kênia. MPE/PA, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), convida a para participar da mesa de abertura do "I Encontro do Serviço Social dos Ministérios Públicos da Região Norte: desafios para garantia de direitos", no dia 24/3: conselheira Maria Rocha. Cress MG convida para participar como facilitadora da atividade virtual "Diálogos sobre os espacos de articulação e organização das/os Assistentes Sociais e de valorização do Serviço Social: constituição histórica dos NAS dentro do conjunto Cfess/Cress", a ser realizada no dia 24/3: conselheira Carla Pereira. Cress-CE convida para reunião com representantes das IES, CFESS, CRESS e ABEPSS, para debate sobre o posicionamento do Conjunto CFESS-CRESS e ABEPSS obre estágio supervisionada no período de isolamento social, em 17/3: conselheira Kênia. Todos esses já foram respondidos. Outros convites foram deliberados no pleno de março, a saber: Cress-PR convida para atividade no dia 22/3, para debate sobre as produções recentes do Serviço Social na Previdência Social e estratégias nacionais referentes à pauta do INSS: conselheira Lylia e assessora Cristina; Escritório do Coordenador Residente da ONU no Brasil convida para uma nova Reunião Sistema ONU e Associações e Coletivos de Usuários/as e/ou Familiares do Campo da Saúde Mental, em 26/3: assistente social Regia Prado; Enesso convida para a mesa de abertura do Conselho Nacional de Entidades Estudantis do Servico Social Extraordinário - "CONESS Extra: Lutar para Estudar, Estudar para Lutar - Pandemia, Ensino Remoto e rearticulação do MESS", em 27/3: conselheira Ruth. Sobre esses, a secretaria executiva dará as respostas aos demandantes. Por fim, o sétimo ponto tratou da Comissão Permanente de Trabalho - CPT. O funcionário Lucas apresentou a memória da última reunião realizada em dez de março, com a presença das conselheiras Dácia e Daniela e trabalhadores/ trabalhadora: Lucas, Diogo e Sandra, com os pontos discutidos e os encaminhamentos propostos, a saber: a) Necessidade de formalizar as atribuições específicas da CPT por meio de portaria - Encaminhamento: os integrantes da comissão trarão sugestões para elaboração e elaboração da Portaria, na próxima reunião; b) Aprimoramento das condições de trabalho (kits de teletrabalho) - Encaminhamento: levantamento das necessidades e encaminhamento para CPL para as providências de aquisição; c) Reestruturação das Unidades Administrativas: A CPT retomou o assunto de reformulação da estrutura de trabalho do CFESS - Encaminhamento: Será necessária a contratação de consultoria para realizar esse trabalho; a conselheira Dácia irá sistematizar a demanda para encaminhamento à CPL, que adotará as providências para o processo licitatório. Aprovado o encaminhamento; d) Avaliação de desempenho: diante da modificação da metodologia de

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103104

105

106

107 108

109

110

111112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135 136

137

138

avaliação de desempenho e da normativa de progressão funcional dos trabalhadores em 2020, ainda restam dúvidas quanto ao período de transição entre a forma anteriormente adotada e a atual, proposta em 2020 - Encaminhamento: Sandra, com auxílio do Lucas, elaborará um relatório conciso apresentando a necessidade de transição; e) Agenda de Conversas: Sugeriu-se que, além de trazer questões relacionada a Trabalhadores, a CPT também seja um espaço de promoção de socialização e aprimoramento, como, por exemplo, uma agenda de conversas com convidados externos, para um diálogo sobre temas que raramente os trabalhadores, por estarem executando suas tarefas cotidianas, terão acesso - Encaminhamento: Sandra, Lucas e Diogo irão levar essa questão para os trabalhadores, para que eles também possam sugerir temas ou aprimoramentos nesse ponto; f) Publicização das ações da CPT: Pontuou-se, ainda, a necessidade de publicização das tarefas executadas na CPT, pois verificou-se entre os trabalhadores/ trabalhadoras, desconhecimento sobre as atribuições desta comissão -Encaminhamento: Passar a divulgar os encaminhamentos das reuniões ao conjunto de trabalhadores/trabalhadoras; g) Acordo Coletivo: Foi introduzido o tema na reunião e explicado o trâmite praticado usualmente, que consiste em: apresentação de "pautão" pelo sindicato; trabalhadores/trabalhadoras discutem e encaminham as reinvindicações à direção para discussão e realização de reuniões posteriores para retorno - Encaminhamentos: Seguir o fluxo normal, tendo atenção especial à data-base e ao calendário do Pleno, para garantir que a discussão se dê em tempo hábil; h) Regulamentação de folgas das assessorias -Encaminhamento: CPT deve se reunir com as assessorias para entender melhor a demanda. Na sequência, foram encaminhados os pontos da Comissão da Formação, iniciando por Informes, a saber: a) Fórum Nacional Formação e Trabalho – ocorreu reunião com a nova coordenação da Abepss, Enesso e Cress-MA, tendo como encaminhamento principal a ação de potencializar a criação do Fóruns Regionais - nordeste e sudeste; b) Reunião do Cfess, via Comissão de Formação, com a nova gestão da Abepss - Pelo Cfess estiveram presentes as conselheiras Ruth, Elizabeth, Kênia, Eunice, Lylia, Elaine. Maria e a assessora Cristina; pela Abepss, Rodrigo Teixeira, Marina Castro, Juliana Melin, Gustavo Repetti, Paula Sirelli, Ramiro Piccolo. Foram abordados temas que compõem as pautas das entidades e que se articulam, tais como: Fórum Nacional em Defesa do Trabalho e da Formação, Termo de Fomento (a ser pactuado entre as entidades), organização do CBAS /2022, supervisão de estágio. Em relação ao Cbas foi agendada reunião específica para o dia onze de março. Em relação ao Termo de Fomento foi informada a disponibilização de recursos do Cfess para esta finalidade no valor de R\$ 75.000,00 e os procedimentos formais para sua efetivação. Sobre o tema da supervisão de estágio, o Cfess apresentou a direção das discussões até então amadurecidas no Cfess, em consonância com as suas atribuições. Problematizou o processo de supervisão e as contradições do contexto atual e possíveis adaptações de caráter excecional, destacando a suspensão do prazo para comunicação pelas IES aos Cress sobre as informações dos campos de estágio, decisão esta que será formalizada em Resolução. Reafirmou-se a essência da Resolução 533 e a defesa do ensino presencial. Informou-se ainda que o texto elaborado, que traz reflexões e orientações possíveis será divulgado amplamente. A Abepss fez algumas ponderações acerca dos limites do ensino remoto e a sua incompatibilidade em relação ao estágio. Tem-se que de fato é um assunto complexo e que demanda pensar sobre, tendo como referência a legislação profissional, contextualizada pela excepcionalidade do momento. c) Comissão Nacional de Residência – está em articulação um PL de autoria de Alexandre Padilha que recupera o processo de composição da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em saúde (CNRMS) e o seu papel como instância do controle social, posição esta que vem sendo defendida pelas entidades de trabalhadores da saúde, articuladas no Fentas. Há divergência de posicionamento com o FCFAS (Conselhinho). Em 2/3 ocorreu reunião chamada pela SGTES (Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde) tendo como pauta a reestruturação dos Programas de Residências. Participaram a conselheira Ruth e assessora Zenite; d) Reunião da Coordenação

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158 159

160

161 162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175 176

177

178

179 180

181

182

183

184 185

186

187

188



Nacional de Entidades em Defesa da Educação Pública (Conedep) - Espaço de articulação política que o Cfess vem compondo nos últimos anos, possui reunião agendada para vinte e três de março às 14h para retomada de pautas relacionadas à defesa da educação e construção do 4º Encontro Nacional de Educação (ENE), contando com a participarão das conselheiras Ruth e Eunice a assessora Cristina. Em seguida, como segundo ponto, pautou-se a Apresentação do Parecer jurídico 4/2021- E - Minuta de resolução para suspender os prazos estabelecidos pela Resolução CFESS nº 533/2008 de comunicação pelas Unidades de Ensino aos Conselhos Regionais de Serviço Social das informações referentes aos campos credenciados de estágio, aos supervisores acadêmico e de campo e aos estagiários. Aprovada a minuta apresentada, devendo ser publicada em Diário Oficial da União. Além disso, também se retomou a discussão acerca da versão final do Documento do Cfess sobre Supervisão de Estágio, ficando aprovado para envio aos Cress, mediante ofício contextualizando a decisão, além da divulgação geral acerca da Resolução e do Documento. Na sequência, passou-se para os pontos da Comissão de Relações Internacionais, tendo Informe sobre reunião ocorrida no dia dezessete de março com a comissão e convidadas/ convidado (Elaine Behring, Joaquina Barata, Esther Lemos, Maurílio Matos, Ivanete Boschetti e Tania Diniz) para fortalecer a participação do Cfess nas relações internacionais. As referências para o debate são as propostas aprovadas na Plenária Nacional no eixo da RI e as pautas das entidades e organizações das quais o Cfess é parte – FITS e Colacats. As discussões na reunião trouxeram também informação sobre espaços de organização / redes de coletivos internacional, tais como a rede SWAN que articula profissionais do campo progressista, como Serviço Social Crítico/ Radical, o qual promoverá Seminário Internacional nos dias 26 a 28 de março próximo - Encaminhamentos: Enviar o texto sobre o Cfess / RI para conselheiras/conselheiro; Avaliar uma maior divulgação das RI como efeito mobilizador no Conjunto – pautar com a comissão de comunicação; Ampliar a discussão: Cress, IES, outras redes. Como última comissão da noite, a Comissão de Comunicação apresentou a proposta de arte para o Dia da/o Assistente Social - 15 de maio, a partir do tema aprovado na Plenária Nacional: "Assistente social em defesa do direito à vida no campo e na cidade - pelos povos originários e comunidades tradicionais!" Mote criativo: "Estamos na linha de frente. Esses povos também. Há 500 anos". No debate foram apresentadas sugestões para compor a arte, destacando, por exemplo, imagens de comunidades tradicionais; o trabalho profissional; o contexto da cidade na pandemia. A assessoria de comunicação explica a abrangência do tema e como incorporar as sugestões, informando ainda que terão outras pecas, além de cartazes, (todas as peças em formato virtual). O assessor revisará as peças e formatos e apresentará ainda neste Pleno para avaliação. Às 22h00 findou-se as pautas do dia, retomando no dia seguinte, sexta feira, 19 de março, às 14h00. Retomando os trabalhos sob coordenação da Conselheira Maria, no dia 19 de março, às 14h00, os assuntos foram trazidos pela Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI. O primeiro assunto foi de Informes sobre a reunião realizado com as Cofis dos Cress, no dia doze de março, que teve como propósito avaliar o processo de fiscalização no contexto atual, diante da suspensão de atividades presencias na maioria dos Cress. Na convocação das Cofis foram apresentadas perguntas norteadoras com o objetivo de direcionar o debate, pensando os desafios da fiscalização; não tendo como objetivo uma "prestação de contas" das ações realizadas, mas, antes, o alcance destas, pois os dados quantitativos já apontavam para um. aumento de ações realizadas de forma remota. Na reunião foi destacado pelo Cfess o papel das Cofis e os objetivos, diretrizes da Política Nacional de Fiscalização, que dão centralidade à orientação e fiscalização profissional exercido pelo Conjunto Cfess/ Cress. De modo geral, os Cress apresentaram a suas ações, sem, entretanto, fazer um balanço crítico, aspecto que compareceu muito residualmente. Não se observou

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226 227

228

229

230

231

232

233

234

235

análises voltadas para a efetividade das ações, avaliação do que pode ou não ser feito remotamente e limites das TICs, por exemplo nos aspectos relacionadas ao sigilo e acesso aos meios remotos. Houve uma preocupação das Cofis com o retorno ao trabalho presencial, enfatizando a preservação da vida. Na reunião também foi apresentado uma síntese do documento sobre Supervisão de Estágio e a proposta de Resolução (conforme apresentada na comissão de formação), porém sem aprofundamento do debate devido ao esgotamento do tempo previsto para a atividade. Avaliou-se a necessidade de continuidade de aproximação com as Cofis nesses debates, pois percebeu-se uma perspectiva muito mais voltada aos aspectos normativos do que aqueles relacionados à dimensão político-pedagógico. O segundo ponto foi sobre Ações relacionadas ao Serviço Social no INSS, sendo que, dentre as questões recorrentes, permanecem as tensões em relação às condições de trabalho de assistentes sociais no INSS. Teve-se conhecimento da decisão do MPF/ Procuradoria do DF, relacionada a procedimento preparatório instaurada em face à diminuição do tempo de avaliação social de 60 para 30 min, questão que tem rebatimentos no trabalho de assistentes sociais no INSS. Na decisão, o MPF não acata os argumentos expostos pela Fenasps, fazendo uma leitura meramente quantitativa e acatando, sem dificuldades, os dados e justificativas apresentados pelo INSS. Além dessa decisão de arquivamento por entender a improcedência do pleito, o MPF encaminha providência para apuração de pleito do INSS contra posicionamentos do Cfess, que segundo critérios dessa Autarquia, estaria extrapolando os limites de suas atribuições; e ainda, decide o MPF acatar pleito do INSS em relação a providências para que seja garantido o atendimento telepresencial para a parte da avaliação social do BPC. Tais decisões são extremamente desfavoráveis ao trabalho do Serviço Social no INSS, o que indica que o Cfess deverá prosseguir com as ações articuladas com a Fenasps, na resistência contra decisões que impactam negativamente na qualidade dos serviços profissionais prestados no âmbito da Autarquia. Tevese conhecimento também do Parecer n. 00005/2021 da AGU/ Procuradoria-Geral Federal/ Procuradoria Federal Especializada em face de consulta encaminhada pela DIRBEN/INSS, solicitando orientação jurídica acerca de manifestação técnica subscrita pelo Cfess sobre as atividades de assistentes sociais nos serviços previdenciários do Serviço Social e Reabilitação Profissional. Manifestação em que o Cfess se posiciona pela não compatibilidade entre determinadas atividades na RP e as atribuições de assistentes sociais. O Parecer conclui então que analistas do seguro social com formação em Serviço Social podem se manifestar como profissionais de referência, em razão dessa atividade se coadunar com as atribuições do cargo, bem como com as competências previstas para profissional de Servico Social. Da mesma forma, a decisão contraria o entendimento do Cfess - Encaminhamentos: 1. Frente às decisões aqui relatadas e outras que seguem na pauta do Cfess em relação ao trabalho do Serviço Social no INSS, a Cofi e comissão de seguridade social deverão organizar os encaminhamentos para enfrentar tais decisões; 2. Organizar debate com os Cress; 3. Manifestar-se no processo do MPF em relação ao tempo de avaliação social. O terceiro ponto foi sobre Sistema de Credenciamento de Campos de Estágios, sendo informada a reunião com a Implanta ocorrida em dezoito de março, da qual participaram a conselheira Carla e assessora Cristina. O Sistema segue em desenvolvimento, sendo na reunião, apresentadas as alterações apontadas pelo Cfess. Entretanto, ainda não pode ser utilizado pelos Cress, embora já esteja instalado nos Cress que fizeram a migração para a plataforma.net. Informa-se também que nem todos os Regionais adquiriram este módulo, posto não ser obrigatório. Encaminhamentos: 1) A implanta apresentará o Sistema em reunião da Cofi/ Cfess; 2) Definição de 2 Cress para se fazer uma implementação piloto, antes de liberar para uso dos Cress que adquiriram o módulo. Na sequência, passou-se a palavra para a Comissão Administrativa Financeira que, primeiramente, apresentou a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 11/2021-V, tendo como assunto o ofício Nº 029/2021 do Cress-BA p/ CFESS – que formalizou consulta relacionada a câmaras técnicas. O assessor jurídico Vitor encaminhou a MJ Nº 11/2021-V para subsidiar a

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254 255

256

257

258

259

260

261

262

263264

265

266

267

268269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280 281

282

283

284

285



resposta ao CRESS-BA e, na reunião da comissão Adm-Fin foi sugerido aprofundar esse debate tanto em relação as terminologias (Comissões e grupos de trabalho), uma vez que outros regionais instituíram "Câmeras Técnicas", mesmo que num outro formato. Restou aprovada a Manifestação Jurídica nº 11/2021-V, pelo Conselho Pleno, tendo por encaminhamentos o envio de ofício circular com as orientações a todos os Cress e o envio de ofício de resposta ao Cress BA. Como segundo ponto, houve informe sobre os procedimentos para adequação da LGPD no âmbito do Cfess, realizando a leitura da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 07/2021-V ASSUNTO: Lei Geral de Proteção de Dados no Conjunto CFESS/CRESS, para conhecimento do Conselho Pleno. A partir do levantamento realizado, o grupo de trabalho apresenta as providências necessárias para a sequência das atividades. Dentre elas temos a indicação do trabalhador/encarregado, conforme previsão legal, para aprovação do conselho pleno e levantamento no âmbito do CFESS. O GT ainda está acumulando as discussões para decidir sobre a contratação de empresa especializada. Foi enviado formulário às unidades administrativas do Cfess sobre o acesso aos dados pessoais e dados sensíveis e o GT apresentou uma síntese sobre os resultados, sendo mapeadas 36 instâncias (comissões, assessorias, Gts, etc.), 326 processos de trabalho, dos quais 171 foram apontados, pelos responsáveis, como processos que contêm os dados pessoais /sensíveis. Esse diagnóstico irá requerer ações por parte do Cfess e gerará uma mudança de cultura e/ou práticas realizadas. Há, ainda, uma necessidade de levantamento no âmbito dos CRESS que ainda está aguardando respostas do formulário encaminhado. A maioria dos regionais já enviaram o formulário e o compilado será socializado como informe na próxima reunião do Conselho Pleno. Fica aprovado pelo Conselho Pleno, o nome do trabalhador do Cfess Jarbas Ferreira para exercer a fundação de encarregado (Art. 39 da LGPD) - Encaminhamento: Emitir portaria especificando o trabalho que o encarregado deverá desenvolver, conforme previsão legal. O terceiro ponto foi informe sobre os trabalhos da CPAD. No sentido de cumprir a deliberação referente à Gestão documental, tema 6: "A Instituir a Política de Diretrizes da Gestão Documental para o conjunto CFESS-CRESS", a comissão estruturou o cronograma de atividades e dentre estes temos a mencionada reunião que visa sanar as dúvidas e nivelar as ações que têm sido desenvolvidas no âmbito do CFESS sobre a execução das rotinas de gestão documental assim como as atividades de protocolo, arquivo e uso de sistema informatizado. Para subsidiar o debate foi enviado para todos os regionais o Manual de Gestão Documental elaborado pelo CFESS, em anexo ao OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 18/2021. Os Cress já estão dando a devolutiva sobre o convite e a indicação de um/a conselheiro/a e um/a trabalhador/a para participação e a reunião com os Cress está agendada para o dia 26/03/2021 a partir de 18h pela plataforma na plataforma Yealink Meeting. Na sequência, o Conselho Pleno apreciou a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 10/2021-V - RECURSO ADMINISTRATIVO CFESS Nº 02/2021 apresentado pelo GRUPO GPA DO BRASIL SERVIÇOS E MAÕ DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI – EPP. A recomendação, aprovada pelo Conselho Pleno, foi para que o Cfess confirme a posição de primeira instância, julgando improcedente o pleito da recorrente. Encaminhamento: Enviar ofícios à recorrente e ao 10<sup>a</sup> Região/RS, com a referida Manjur, informando do teor da decisão. Em seguida, a Comissão de Seguridade Social apresentou suas pautas. O primeiro ponto foi com relação à Lei 13.935/2019 – Lei da Educação, tendo as seguintes frentes de Ação: 1) Ações de acompanhamento da Coordenação Nacional que reúne CFESS, CFP, ABEPSS, ABRAPI, ABEP, FENAPSI – Articulação com entidades municipalistas, de defesa da educação, CRESS e CRPs; 2) Ações para intensificar a articulação regional e envolvimento dos CRESS na implantação da lei; 3) Ações de articulação com profissionais de referência na educação básica, estudiosos e profissionais da área. Sobre as Ações de acompanhamento da

287

288

289

290 291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

Coordenação Nacional são realizadas reuniões mensais da Coordenação Nacional com calendário definido; a) reuniões de articulação com entidades municipalistas, de defesa da educação, CRESS e CRP; b) reunião com os CRESS e os CRP dia 26/03/2021; c) acompanhamento e revisão de minutas de Projetos de lei, manuais de orientação e outros documentos sobre implementação da Lei e Fundeb e; d) proposição e elaboração de identidade visual em articulação com Comissão de Comunicação do CFESS, com o objetivo de evidenciar as ações que partem deste espaço. Sobre as Ações para intensificar a articulação regional e envolvimento dos CRESS na implantação da Lei 13935/2019, foram desenvolvidas ações, tais como: a) Criação grupo de WhatsApp com os CRESS. Objetivo de mobilização e socialização das informações. Acompanhado por Kênia, Eunice, Maria, Elaine, Ruth, assessorias; b) Ações de mobilização com os CRESS, contribuindo na articulação e participação em atividades dos CRESS quando convidadas; c) Levantamento das experiências, ações e demandas de orientação junto aos CRESS; d) Diálogos sobre o fortalecimento das ações encaminhadas historicamente no âmbito da Coordenação Nacional e da direção do trabalho profissional na educação. Sobre as Ações de articulação com profissionais de referência na educação básica, estudiosos e profissionais da área, a comissão encaminhou: a) Realização de novas reuniões com grupo que trabalha com tema serviço social na educação básica, estudiosos e profissionais da área; b) Elaboração de nova publicação/Brochura sobre atuação de assistentes sociais na educação básica, levantamentos, elaboração de subsídios, vídeos e debates; c) Acompanhamento de projetos de Lei - PLs que tratam da assistência estudantil e incidências para alterações; d) Criação de um Observatório Nacional sobre a inserção do serviço social na educação básica e implantação da Lei 13935/2019. - Ficou aprovada a composição de Grupo de Trabalho sobre o tema: Coordenação e assessorias das comissões de Seguridade (Elaine e Kênia), Cofi (Maria), Formação (Ruth) e Comunicação e como encaminhamentos: 1) Centralidade da articulação regional neste momento e manutenção de ações da Coordenação nacional; 2) Proposição e elaboração de identidade visual em articulação com Comissão de Comunicação do CFESS, com o objetivo de evidenciar as ações que partem deste espaço; 3) Criação de um Observatório Nacional sobre a inserção do serviço social na educação básica e implantação da Lei 13935/2019; 4) Elaboração de textos, vídeos e cards sobre os temas: serviço social na educação; atribuições e competências; experiências de mobilização pra implementação da Lei; experiências de estados que já possuem assistentes sociais na educação; Planos de Cargos, Carreiras e Salários; Financiamento; organização política como trabalhadoras/es da educação; defesa da educação pública; entre outros; 5) Contratação de bolsista para acompanhamento das ações, mediante edital. Fazer consulta ao jurídico. Como segundo ponto, foi dado Informe sobre a Campanha da Renda Básica que Queremos e Auxílio Emergencial A Campanha Renda Básica Que Queremos é composta por 270 organizações, movimentos e instituições da sociedade civil; Houve reunião em janeiro, fevereiro e março/2021, reafirmando o momento de luta pelo retorno do Auxílio Emergencial no valor de 600 reais e manutenção até o fim da Pandemia, com a direção da defesa da sobrevivência e da vida da população, pela garantia de renda como direito de cidadania e parte da proteção social pública que é dever do Estado, uma vez que o isolamento social, necessário, não se faz com boa vontade e heroísmo, mas sim com condições concretas de sobrevivência para a população que vivencia a pobreza, a desassistência, o desemprego, a precarização do trabalho e a fome. Dia 11 de março, a Câmara dos Deputados votou e aprovou a Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2019, a chamada 'PEC Emergencial', que abre caminho para o pagamento de um novo auxílio emergencial, agora no valor de apenas R\$250, menos da metade dos R\$600 que foram pagos em 2020, e que será destinado a um número bem menor de famílias do que no ano anterior. A MP 1039/2021 de 15/03/2021 – Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Valor menor e estratificado - a ser pago a partir de abril em 4 parcelas que variam de R\$ 150 a R\$ 375 (R\$

334

335

336

337

338

339 340

341

342

343

344

345 346

347

348

349

350

351

352 353

354

355

356

357

358 359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375 376

377 378

379

380

381

382



150, se o beneficiário morar sozinho, R\$ 250 para aqueles com famílias e R\$ 375 para mulheres chefes de família), sem possibilidade de novas requisições além dos já cadastrados. Encaminhamento: Importância de enfatizar o motivo do Cfess se envolver na defesa dessa pauta e das/o conselheiras/o acompanharem o debate. O terceiro ponto tratou sobre Vacinação e SUS na Pandemia Seguimos a linha que foi delineada na reunião com os CRESS dia 29/01/2021, foi dada ênfase em manter Campanhas Abrace a Vacina, Mobilizações nacionais; Articulação em Conselhos, Fóruns e Frentes - CNS, FENTAS, FNCPS; Inserir este debate em ações no âmbito da Campanha de gestão CFESS-CRESS para o triênio: "Mulheres: assistentes sociais contra o trabalho explorado, toda forma de opressão e em defesa da vida!"; Elaborar vídeo que explicite a defesa de vacina para todas/os no SUS, pautas da seguridade social e questões apontadas pelos CRESS; Criar grupo de WhatsApp com os CRESS; Pensar inserção na Frente pela Vida. Após essas iniciativas, houve, também debates recentes sobre o tema, tais como: Demandas por vacinação de assistentes sociais do SUAS; Inclusão de item sobre serem vacinados "todos os profissionais de saúde, contemplados na resolução cns nº 287, citada anteriormente nesta nota, independentemente do local de atuação" e, também, o OFÍCIO Nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 11/03/2021 AOS COORDENAÇÕES ESTADUAIS DE IMUNIZAÇÕES sobre o Assunto: Orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário "Trabalhadores da Saúde" da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Foi discutida sobre a importância de dar visibilidade a resolução CNS, mantendo discussão como trabalhador e não apenas corporação profissional. Por todos os argumentos apresentados, restou aprovado pelo Conselho Pleno a manutenção da direção política de VACINAÇÃO PARA TODOS/AS - Encaminhamentos: 1) Pensar em estratégias de divulgação do posicionamento do Conjunto Cfess- Cress, juntamente com a COCOM, não assumindo a perspectiva coorporativa, mas apontar criativamente o direito de várias categorias da classe trabalhadora, questionando a visão corporativista e individualista. 2) Criar um novo plano de comunicação, inclusive desse tema ser pautado na Semana do/a assistente social, e também como desdobramentos das ações do Plano Covid. O quarto ponto foi sobre o informe da V Conferência Nacional de Saúde Mental que acontecerá entre 17 e 20 de maio de 2022 – Nessa pauta, o Cfess mantem representação no CNS – Mesa Diretora; FENTAS e Frente Parlamentar em Defesa da reforma Psiquiátrica e da luta Antimanicomial. (Representação do Cfess, Elaine e Régia), tendo debates na direção de combater a perspectiva de consolidação da agenda de retrocessos da contrarreforma psiquiátrica e de defesa da luta antimanicomial radicalmente comprometida com a reforma psiquiátrica e a reforma sanitária. - Encaminhamento: Elaine enviará os tópicos que são abordados nas apresentações sobre várias temáticas, saúde mental, educação, vacinação; Indicação sobre os temas para o Cfess Manifesta deverão ser discutidos, incluindo as pessoas responsáveis pela sua elaboração, durante a discussão sobe o Planejamento. Alessandra e Agnaldo realizaram um levantamento de temas a partir das bandeiras de luta. No quinto assunto, houve informes e reflexões acerca das Eleições e Defesa do Conanda. Lembrando aspectos anteriores, já informados ao pleno, sobre a judicalização da eleição do Conanda, por meio da representação do Conselheiro Agnaldo: houve elaboração de uma Carta-Manifesto denunciando que o Gov Fed não publicou edital das eleições do Conanda e que agora o Conanda está inativo; realização de um Ato público, no dia 12/02/2021; campanha em Defesa do Conanda: tivemos o dia "D" em 29/12/20 e a ideia agora é reativar a "Campanha Escute esse Conselho" realizada em 2019; retorno do CFESS e pagamento anuidades para fortalecimento do Fórum Nacional de Direitos Da Criança e Adolescente - FNDCA e; o julgamento da ADPF 622 no STF. O julgamento da ADPF 622 no STF aponta alguns elementos que contribuem para a defesa do CONANDA com protagonismo da sociedade civil e as eleições

384

385 386

387

388

389

390

391

392

393

394 395

396

397

398

399 400

401

402 403

404

405

406

407

408

409

410 411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

para a Sociedade Civil do Conanda irão ocorrer em 2021 e está em diálogo quais entidades poderão ser candidatas, em face dos dispositivos que limitam número de vezes em que é possível recondução. Como deliberação do Conselho pleno ficaram aprovadas 1) a indicação de Magali como representação a se somar no Conanda e FNDCA, juntamente com o conselheiro Agnaldo - a partir de março/2021;) 2) Realização de reunião do CFESS sobre o Movimento de Proteção Integral, com o objetivo de discutir a caracterização deste espaço e proposições para seu fortalecimento, com a participação de pessoas de referência citadas acima – realização em março/2021; 3) Articulação com o CRESS PR sobre a organização conjunta do Seminário de Infância, Adolescência e Juventude e planejamento de reunião com os CRESS - realização em março/2021; 4) Realização de reunião do CFESS com os CRESS para discussão do Movimento de Proteção Integral e da pauta da defesa de direitos de crianças e adolescentes, com o objetivo de socializar informações sobre o MPI e a inserção do CFESS; mobilizar os regionais e a categoria em torno da pauta, deste espaço e para o Seminário Nacional e estaduais de Infância, Adolescência e Juventude - realização em março/2021; 5) Caracterização e discussão sobre a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, com dados sobre composição, temas em pauta, ações realizadas e articulação do CFESS; 6) Enfatizar a articulação entre as Comissões COFI, CEDH e Seguridade Social nesta pauta; 7) Eleições SC Conanda – Encaminhamentos: CFESS se habilitar como eleitor e candidato, com conselheiro Agnaldo Knevitz a frente. Verificar edital e documentos. Responsáveis: Agnaldo, Zenite e Sandra Sampe. Responsáveis pela caracterização da frente parlamentar – Kelly, Agnado e Daniela. Na sequência, como encaminhamento do dia anterior, a pauta retornou para o ponto da Comissão de Comunicação, especificamente sobre a Arte do Dia do/a Assistente Social, após as considerações realizadas. Foram apresentados dois modelos de cartazes, visto que uma arte apenas não daria conta de aglutinar todos os elementos necessários para dialogar com a categoria e com a complexidade das questões apresentadas. Foram aprovadas as artes dos cartazes para a semana do/a assistente social, com a sugestão de alterar as cores do texto/letras do cartaz azul para dar destaque. Ficou encaminhado que a COCOM dará andamento aos encaminhamentos propostos pelo Conselho Pleno, com consulta prévia aos Cress, como de praxe. Ficou, também, aprovada pelo Conselho Pleno, a comissão organizadora do seminário de Maio, tendo na composição as conselheiras Franciele e Priscila, juntamente com a Emilly e assessoria de Comunicação. Encaminhamentos: Cronograma de produção; Proposta de arte e selo; Criação do formulário no Forms, para que os Cress preencham a respeito da arte; Não haverá impressão de materiais; Criação de pecas visuais, vídeo, cards e spots; Consultar os Cress sobre interesse em outdoor e busdoor; Proposta de realizar reunião com as comissões de comunicação e dos Cress – 9 de abril às 16h e e-mail para a empresa, dia 22/03; Live do Cfess, no dia 15 de maio, às 16h (empresa de eventos e convidadas); Divulgar calendário de lives dos Cress e selecionar quais serão retransmitidas pelo Cfess; Pensar na possibilidade de disponibilizar as artes dos cartazes para impressão de quem desejar e disponibilizá-lo no site do Cfess (versão melhor para impressão); Elaborar um tema para a foto de perfil no facebook, em comemoração ao dia. A Comissão Organizadora deverá se reunir durante a próxima semana ( de 22 a 26/03) para já apresentar algumas propostas, que deverão circular por e-mail, em razão do pouco tempo. Outro ponto apresentado pela comissão foi a de contratação de estagiária de comunicação, dialogando sobre o perfil e aprovando as providências necessárias para formalizar a contratação. Ficou encaminhado de realizar um levantamento sobre as formas de contratação de estágio não obrigatório, considerando o período de trabalho remoto. Na sequência, a **Comissão de Ética e Direitos Humanos** passou a apresentar os assuntos a serem debatidos. O primeiro ponto foi a Composição da Comissão Organizadora do Seminário Nacional sobre a condição de infância, adolescência e juventudes. A CEDH indicou para a compor a comissão organizados as: Conselheiras Daniela, Dilma, Kelly (suplente) e assessora Adriane

431

432

433

434

435

436

437

438 439

440

441

442

443

444

445

446

447

448 449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479



Serão indicados durante a semana (22 a 26/-3) os/as representantes da Cofi e da Seguridade para compor a comissão organizadora. Encaminhamentos: 1) Após indicação das comissões envolvidas, enviar um ofício ao Cress 11ª Região/PR para que indicar 2 conselheiros/as e um suplente para compor a comissão organizadora. 2) Posteriormente, emitir Portaria instituindo a Comissão Organizadora do Seminário; 3) A comissão organizadora deverá apresentar uma proposta com linhas gerais para a realização do Seminário no pleno de abril. O segundo ponto apresentado foi o PARECER JURÍDICO nº 13/21 - ASSUNTO: Encaminhamento pelo CRESS/AM do requerimento de DESAGRAVO PÚBLICO envolvendo o trabalho profissional de assistente social, que teve repercussão nacional. Aprovado o Parecer Jurídico 13/21, pelo Conselho Pleno, com o indicativo de um desagravo conjunto entre o Cfess e o Cress. Aprovado pelo Conselho Pleno, a designação da Conselheira Alessandra como relatora que, juntamente com a assessora Sylvia Terra, elaborará o Relatório. Como encaminhamento ficou enviar ofício ao Cress 15ª/AM, relatando a discussão, indicando a relatoria do Cfess e apresentando os procedimentos iniciais para a realização do desagravo público conjunto. O terceiro ponto foi com relação à Adoção de Providências em relação as situações constatadas no julgamento do RECURSO CFESS nº 05/20. Resguardando o necessário sigilo do recurso ético em questão, foram evidenciadas as situações que ensejaram inadequações na condução de etapas de instrução processual por parte do Cress, tendo como encaminhamento: 1. CEDH Realizar reunião com o Cress 21ª Região/MS, mais especificamente com a Comissão Permanente de Ética, para prestar orientação sobre a instrução de processos éticos. 2. Amadurecer as questões apontadas no parecer, sobre os procedimentos a serem adotados, inclusive sobre a abertura de uma sindicância administrativa para apuração do caso, retomando o debate no pleno de abril, para subsidiar a decisão do Conselho Pleno. O último ponto apresentado pela comissão foi Assinatura do Manifesto contra o Feminicídio, ficando a mesma aprovada, cabendo à conselheira Emilly a responsabilidade pelos encaminhamentos posteriores. Ao término das discussões do dia, às 23h00, suspendeu-se a reunião do Conselho Pleno, indicando a continuidade no dia seguinte, a partir das 09h00. No dia 20/03, às 09h, retomou-se os trabalhos com a palestra/atividade com a Professora Convidada Marilda Iamamoto, que tratou de temas alusivos à conjuntura e os desafios para o Serviço Social brasileiro, iluminando os debates e reflexões acerca do planejamento do Cfess nas ações de 2021. Às 14h00, sob coordenação da conselheira presidenta, o primeiro ponto foram os informes gerais: 1. Participação do dia Mundial do Serviço Social, dia 16/3; veiculação de vídeo com depoimento da presidente do Cfess. 2. Participação na SWAN – rede internacional do Serviço Social Radical; entrevista com a presidente, Elizabeth, situando as estratégias de articulação da AL e a importância da frente internacional de SS; 3. Sindicância do CRESS-BA - realizada a primeira reunião da comissão composta pelas assistentes sociais: Elizabeth Salvador (RJ), Andreia Pequeno (RJ); Valéria Jatobá (BA) e Telma Ferraz (BA-suplente); tendo apoio, o acompanhamento da conselheira Dácia e assessor jurídico, Vitor Alencar e apoio administrativo de Sandra Sempé; 4. Reunião do Conselhão – dia 23/2 a próxima será 30/3 – Discussão do Regulamento do Conselhão - Minutas de Resolução (recomendação para adoção nas normativas dos Conselhos) – sobre demissão de trabalhadores celetistas (sem justa causa e por justa causa). Avalia-se que as normativas estão sendo discutidas por solicitação de Conselhos Federais como forma de padronizar procedimentos uniformes no âmbito dos Conselhos. Ressalta-se que as normativas em discussão, em muitos pontos, não se coadunam com a perspectiva adotada pelo Cfess na gestão do trabalho. 5. – Conselheira Elaine informa sobre artigo escrito para a Revista da UFRGS sobre a temática da saúde; 6. Reunião da sociedade civil do Conanda sobre o processo eleitoral. Dirimida a dúvida anterior de que as

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507 508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

entidades suplentes poderão se candidatar para recondução, se assim desejarem. Com essa decisão, o Cfess poderá se candidatar. No segmento de conselhos profissionais tem-se o Cfess e a OAB concorrendo às vagas (titular e suplente). Na sequência, o ponto tratado foi a **Leitura** e apreciação da Ata da 236ª reunião do Conselho Pleno, realizada de 4 a 7 de fevereiro ficando a mesma aprovada, com incorporação de sugestões no que se refere à forma. Na sequência, passou-se a palavra às membras do Conselho Fiscal, que informaram sobre a dinâmica adotada; a três conselheiras se organizaram para que cada uma acompanhe o desempenho de nove Regionais de forma mais detalhada. Apresentaram o PARECER DO CONSELHO FISCAL CFESS Nº 003/2021, contendo apreciação do balancete do CFESS referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021. O Conselho Fiscal do CFESS, em reunião realizada por meio de ambiente virtual, manifesta-se favorável à aprovação do balancete CFESS referente ao período de 01/01/2021 a 28/02/2021 que, nos mesmos termos, fora aprovado pelo Conselho Pleno. Apresentam, também, o PARECER DO CONSELHO FISCAL CFESS NO 04/2021, contendo apreciação de balancetes dos Conselhos Regionais de Serviço Social -CRESS, referente ao quarto trimestre do exercício 2020. Com parecer favorável e com recomendação acatada pelo Conselho Pleno, ficaram aprovados os balancetes dos CRESS 1ª, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup> e 27<sup>a</sup> região. O CF tem feito discussões sobre o papel político dessa instância, na perspectiva de adoção de postura proativa e de orientação aos Cress. Avalia-se que os recursos do saldo positivo das receitas do ano do Cfess em 2021, possa ser direcionado para aporte na área gestão de trabalho, tema a ser amadurecido nas comissões correlatas. O Assessor contábil, Vilmar, pondera que o eventual saldo positivo não seja utilizado para despesa continuada, devendo esse ponto ser considerado nas análises das comissões e do pleno. Chamam atenção para a situação do atraso no envio dos balancetes por parte de alguns Cress, considerando que a ausência dessa documentação impossibilita que o CF do Cfess proceda análise em relação à execução orçamentária. Há diálogos em andamento com esses Cress para evitar problemas nessa área. Ainda, registrou-se que o Cress-MS retificou sua proposta orçamentária e essa questão se encontra em análise de Ata Contabilidade, para posterior análise do Conselho Fiscal. Outro ponto foi o debate sobre Comissão Especial. Em razão da pandemia a reunião de 2020 foi suspensa por Resolução, indicando que a prestação de contas de 2019 seria analisada juntamente com a prestação de contas de 2020, em 2021. Porém, em face à permanência do contexto da pandemia e do isolamento social, ainda não é possível realizar reunião presencial. Nesse sentido, a sugestão é verificar as possibilidades e as providências para que a Comissão Especial se reúna de forma virtual, porém há problematizações por parte da assessoria contábil e da assessoria jurídica, com relação à estrutura necessária para tal feito. No entanto, as conselheiras se manifestam no sentido de que a Comissão Especial tem uma função estatutária e que não poderiam deixar de executar seu trabalho, com todos os limites impostos pela conjuntura, a menos que essa seja uma decisão da própria comissão. Vitor informa que há possibilidade jurídica de não só adiar, mas também um possível cancelamento da reunião da comissão. No entanto, as conselheiras insistem na necessidade de tentar encontrar formas para que os trabalhos da Comissão Especial aconteçam. Encaminhamentos: 1) Enviar ofício aos Cress para indicarem suas representações e elaborar a Portaria de designação; 2) Preparar a documentação e meios tecnológicos adequados que viabilizem a análise a distância; 3) Avaliar em conjunto com os Cress componentes da comissão sobre a viabilidade de realização da reunião por meio remoto. Após a reunião e com os elementos se deliberaria; 4) Desdobramentos - adequações normativas necessárias; levantamento da documentação; 5) Pensar em uma metodologia por etapas: orientação e discussão sobre a viabilidade; definição do material a ser analisado; análise propriamente; 6) A tesouraria e o conselho fiscal ficam responsável por aprofundar a matéria e trazer a proposta no Pleno de abril. Em seguida, a conselheira presidenta conduziu a discussão acerca do Planejamento 2021: discussão das estratégias e prioridades das Comissões. À luz do plano de metas aprovado para o ano de 2021, as Comissões de

528

529

530

531

532

533 534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546 547

548

549

550

551

552 553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576



Trabalho apresentaram a síntese de suas discussões quanto ao planejamento de 2021, as ações aprovadas na Plenária Nacional do Conjunto Cfess/Cress e o cronograma do ano, para execução das atividades. Todas as comissões iniciaram, internamente, esse debate e ficaram com a tarefa de dar continuidade às reflexões, uma vez que as atividades são muitas e necessitam de uma maturação sobre as prioridades da entidade, levando em consideração as responsabilidades assumidas, mas, também, as condições objetivas de realizar as atividades planejadas. Como indicativo a ser construído processualmente, indicou-se: a) Que as comissões dialoguem entre sí para identificar ações conjuntas; b) Que os calendários possam ser dimensionados de acordo com as possibilidades de cada comissão; c) Que o debate seja retomado nos plenos subsequentes, no sentido de acompanhar os desdobramentos e propor prioridades; d) Que ações mais amplas possam ser identificadas como prioridades da gestão, como, por exemplo a continuidade e finalização da pesquisa nacional do perfil profissional. Na sequência, a pauta da Comissão de Seguridade Social foi retomada, considerando que no dia anterior havia ficado a pendência de discussão acerca do ponto Assistência Social. Nesse momento, foi iniciada uma avaliação acerca dos limites e possibilidades dos espaços de controle social, como o FNTSUAS e o CNAS, além de informações acerca das ações da Frente Nacional em Defesa do SUAS e da Seguridade Social, tendo o entendimento da necessidade de dedicar mais tempo ao assunto, considerando todas as particularidades que decorrem do momento presente. Além disso, foi citada a questão da Conferência Nacional de Assistência Social, a ser realizada em dezembro de 2021 e que deve ser precedida de amplo processo de mobilização e articulação estadual e municipal. Encaminhamentos: 1) Realizar reunião com os Cress dia 25/3, às 16h para tratar do lugar dos conselhos na articulação para a Conferência. 2) Retomar a discussão na comissão, trazendo uma proposta para debater a inserção na Frente em Defesa do Suas e outros assuntos alusivos à matéria. A comissão de seguridade, na representação da pauta, fica responsável pelos encaminhamentos. Em seguida, também como pendência de discussão do dia anterior, o assunto retornou para a Comissão de Comunicação que tratou sobre o Projeto da Agenda da/o Assistente Social 2022, ficando aprovado, em linhas gerais, o tema: "Luta da classe trabalhadora pela vida, vinculando ao exercício profissional". A comissão dialogará com as profissionais indicadas para escrever o projeto, na ordem: Sonia Lúcia, Bia Abramides, Eblin Farage – encaminhando o que necessitar. Também, tratou sobre a campanha de gestão do triênio. A comissão de comunicação apresentou a proposta para desencadear esse processo, considerando que a comissão da campanha deve ser composta por mais pessoas, para além dos/as membros/as da comissão de comunicação. Nesse caso, houve o indicativo de composição da comissão da Campanha por: Kenia, Emilly, fazendo diálogos com Dilma, Mauricléia e Dácia acerca do interesse e disponibilidade em agregar esse espaço, ressaltando a fundamental importância da contribuição delas nesse processo, sobretudo Mauricleia, que já acompanha a pauta das mulheres, pelo Cfess, desde o início da gestão. Encaminhamentos: 1) Reunião com as convidadas para a agenda; 2) Consulta à Dilma, Dácia e Mauricleia sobre a composição na comissão da campanha. 3) Reflexões da comissão de comunicação e comissão da campanha de gestão para apresentar estratégias de fomentar a participação dos Cress nos conteúdos da campanha de gestão. Na sequência e retomando o informe acerca da reunião com a ABEPSS, foi pautada a necessidade do Cfess indicar representantes para a composição da comissão organizadora do CBAS 2022. Há que se fazer reflexões acerca das perspectivas sobre o formato do evento, considerando o contexto da pandemia em 2022, sendo que há um desejo comum das entidades de realizar um evento presencial; porém, não se descarta a possibilidade de ainda não haver as condições sanitárias de segurança para um evento presencial do porte do CBAS; assim, pode-se se pensar em formato híbrido ou mesmo totalmente remoto. A comissão organizadora

578

579

580

581

582

583

584 585

586

587

588 589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607 608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

do congresso é formada por 4 representantes de cada entidade (ABEPSS, CFESS, ENESSO e CRESS), sendo 3 titulares 1 suplente. Pelo Cfess ficam aprovadas as conselheiras Ruth, Lylia, Carla ficando Maria ou Beth, como suplente para a composição da comissão, devendo, em abril de 2021, ter nova reunião com a ABEPSS para encaminhar os próximos passos dessa importante organização. Encerrado esse ponto, foi indicado o término da reunião do Conselho Pleno, com a conselheira presidente Maria Elizabeth Santana Borges tecendo as considerações finais e, não havendo mais o que tratar, deu a mesma por encerrada às vinte e duas horas (22h00min|) com agradecimento a participação e qualidade dos debates realizados ao longo da jornada de três dias. Nada mais havendo a tratar, eu, Kelly Rodrigues Melatti, lavrei a presente ata, que assino em conjunto com a Presidenta do Conselho.

Brasília, 20 de março de 2021.

Maria Elizabeth Santana Borges
Presidente

Kelly Rodrigues Melatti

1a Tesoureira